



ARTIGO 5 – NÃO À TORTURA

«Ninguém deverá ser submetido à tortura ou a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.»

- Em 2008, as autoridades dos EUA continuaram a manter 270 prisioneiros na Baía de Guntánamo, Cuba, sem custos nem julgamento, com claras evidências de tortura. Os oficiais superiores se negaram a denunciar a prática da tortura do »water-boarding,» que simula o afogamento. O presidente anterior George W. Bush autorizou a CIA continuar com a detenção e interrogação secretas, apesar da sua violação do direito internacional.
- No Iraque, o pessoal militar dos EUA se encarregou da prisão de Abu Ghraib (onde o governo de Saddam Hussein tinha torturado e executado dissidentes) e torturou detidos iraquianos.
- Em Darfur estão desenfreadas a violência, as atrocidades e o sequestro, e a ajuda externa está praticamente cortada. Em especial as mulheres são vítimas de ataques sem restrições, com mais de 200 violações na vizinhança de um acampamento de pessoas refugiadas num período de 5 semanas sem nenhum esforço por parte das autoridades para castigar os autores.
- Na República Democrática do Congo serviços de segurança do governo e grupos armados cometem rotineiramente actos de tortura e maltrato, incluindo surras contínuas, apunhalamentos e violação dos que têm à sua custódia. Os detidos são mantidos incomunicáveis, às vezes em lugares de detenção secretos. Em 2007 a Guarda Republicana (guarda presidencial) e a divisão de polícia de Serviços Especiais em Kinshasa deteve e torturou arbitrariamente numerosas pessoas qualificadas como críticas do governo.